

15 — Em caso de empate entre candidatos, compete ao júri do concurso estabelecer critérios de desempate.

16 — Finda a aplicação dos métodos de selecção, o júri do concurso elaborará acta, contendo a lista de classificação final e respectiva fundamentação, a qual, após audiência dos interessados, será homologada pelo Presidente do Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM e publicada na 2.ª série do *Diário da República* e na 2.ª série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

17 — Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, no prazo de 10 dias úteis.

18 — O júri do concurso é composto pelos seguintes elementos:

Presidente — Dra. Maria Raquel de Freitas Catanho, Assessora Superior da Carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Psicologia Clínica do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Vogais efectivos:

Dra. Maria Mónica Dias Ferreira Cardoso, Assistente da Carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Psicologia Clínica do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dra. Marla Sofia Vieira de Freitas, Assistente da Carreira Técnica Superior de Saúde, Ramo de Psicologia Clínica do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Vogais suplentes:

Dra. Helena Paula Ornelas Silva, Assessora da Carreira Técnica Superior de Saúde, ramo de Psicologia Clínica do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

Dra. Imma Luíse Pereira Antunes, Assistente da Carreira Técnica Superior de Saúde, Ramo de Psicologia Clínica do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E.

15 de Setembro de 2008. — O Presidente, *Maurício Melim*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 2554/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 10 de Setembro de 2008, faz-se público que nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07/12, artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, al. a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, e ainda nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 233/05, de 29/12, foram nomeadas definitivamente, por concurso interno de acesso limitado para 26 lugares de assistente administrativo principal, do quadro deste Centro Hospitalar, com efeitos à data da publicação:

Aldina Madeira Aguiar Gonçalves Gordo, escalão 4, índice 254
 Luísa Conceição Cesteiro Félix, escalão 1, índice 222
 Rosa Maria Valera, escalão 4, índice 254
 Carla Cristina Marcos Frazão, escalão 1, índice 222
 Maria José Duarte Cordeiro, escalão 3, índice 244
 Maria Clara Martins Passos da Silva, escalão 4, índice 254
 Maria Beatriz Peres Nunes, escalão 1, índice 222
 Victor Manuel Cadete Mendonça, escalão 2, índice 233
 Laurinda Roque Mendes Santos, escalão 2, índice 233
 João Pedro Sousa Viegas Tito Lívio, escalão 1, índice 222
 Luís Manuel Macedo Gomes Lagartinho, escalão 1, índice 222
 Isabel Maria Martins Correia Pinguinha, escalão 2, índice 233
 Maria Carolina Patronilho Santos Gonçalves, escalão 1, índice 222
 Maria de Fátima Peixe Serrano Ribeiro, escalão 1, índice 222
 Maria Paula Costa Silva, escalão 2, índice 233
 Teresa Isabel Messias Estrela Santos Oliveira, escalão 1, índice 222
 Maria Amélia Simões Rocha, escalão 2, índice 233
 Leontina Rosa Lopes Godinho, escalão 2, índice 233
 Maria Amélia Conceição António Costa, escalão 2, índice 233
 Dina Teresa Aguiar Salvador Sousa, escalão 1, índice 222
 Célia Maria Narciso Lopes Martins, escalão 3, índice 244
 Maria Jorge Batista Josué, escalão 1, índice 222
 Susana Isabel Campos Raimundo Pereira, escalão 1, índice 222
 Anabela de Jesus Reis Santos Caeiro, escalão 1, índice 222
 Carla Maria Luís Seródio Candeias, escalão 1, índice 222
 Célia Fátima Silva Fidalgo Neves, escalão 2, índice 233

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de Setembro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA, E. P. E.

Despacho n.º 23996/2008

Por deliberação do presidente do conselho de administração de 5 de Setembro de 2008, foi nomeado chefe de serviço de medicina interna

a Dr.ª Maria da Graça Melo da Silva Ferraz, após concurso interno condicionado de acesso. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Anabela Rêgo*.

HOSPITAL DE FARO, E. P. E.

Aviso n.º 23798/2008

Concurso interno de acesso geral para assistente principal da carreira técnica superior de saúde — Ramo de farmácia

1 — Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 414/91 de 22 de Outubro, 501/99 de 19 de Novembro e 213/00 de 2 de Setembro, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Hospital Central de Faro de 19.08.2008 se encontra aberto pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares vagos na categoria de Assistente Principal da carreira técnica superior de saúde — ramo de farmácia do quadro de pessoal deste Hospital aprovado pela Portaria n.º 1048/2000 de 30/10.

Trata-se de concurso de acesso para lugares de carreira vertical com dotação global, não circunscrito aos funcionários do mesmo dado que dos nove lugares de Assistente Principal/Assistente apenas dois se encontram preenchidos.

Dando cumprimento ao disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006 de 7/12 e à Circular Informativa n.º 26 de 3/8/2007 da Secretaria Geral do Ministério da Saúde, foi criada a oferta com o código P20084218, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para reinício de funções. Não foi recebida qualquer candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

2 — Validade do concurso — o concurso é válido para o preenchimento dos lugares vagos existentes.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei 427/89 de 7/12 com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/89 de 17/7; Decreto-Lei n.º 414/91 de 22/10; Decreto-Lei n.º 501/99 de 19/11; Decreto-Lei n.º 213/00 de 2/9.

4 — Conteúdo funcional — compete ao Assistente Principal do ramo de farmácia as funções constantes no n.º 1 do artigo 13.º do DL 414/91 de 22 de Outubro com a alteração introduzida pelo DL 501/99 de 19/11.

5 — As condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários públicos, sendo o respectivo vencimento o correspondente ao escalão e índice fixado no mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99 de 19/11. O local de trabalho situa-se nas instalações adstritas aos Hospital de Faro, E.P.E.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — São requisitos gerais os constantes no n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 213/00 de 2/9.